



## RESOLUÇÃO DA PRESIDÊNCIA - Nº 005/2022

Em 15 de abril de 2022

**DIEGO RODRIGO NEVES MAGALHÃES**, Presidente da Liga Municipal de Futebol de Taubaté, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto,

## **RESOLVE:**

**PADRONIZAR** as bolas nos Campeonatos: Juvenil, Primeira Divisão, Veterano de 50 anos e Veterano de 60 anos com as marcas: Penalty e Topper de acordo com o item I do Art. 60 do Regulamento Geral das Competições.

**Art. 60º -** O Clube mandante deverá cumprir todas as exigências legais e regulamentares de sua exclusiva responsabilidade e providenciará, notadamente:

 A entrega ao árbitro de, no mínimo, 03 (bolas) bolas padronizadas pela LMFT, cujas marcas e modelos e eventuais punições por não cumprimento serão estabelecidos nos RECs em condições de serem utilizadas na partida, nos termos do que dispõe a regra ii da international football association board;

Caso o clube não cumpra a padronização, o mesmo será multado administrativamente.

Esta Resolução entra em vigor na presente data, revogadas todas as disposições em contrário.

Diego Rodrigo Neves Magalhães Presidente

